

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
RUA A-9, QUADRA-12, SETOR-A, CENTRO
CGC MF Nº 37.465.002/0001-66
CEP 78.643-000 - QUERENCIA - ESTADO DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 072/94
De 08 de setembro de 1994

**AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA
ESPORTIVO NA ESCOLA ESTADUAL DE
1º E 2º GRAUS QUERÊNCIA E DISPÕE SO-
BRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL**

DENIR PERIN , Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a construção de uma Quadra Esportiva na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Querência.

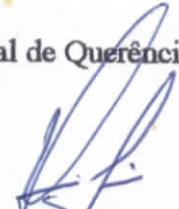
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento anual do corrente Exercício um Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender as despesas com a construção da quadra.

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado pelo artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação de dotação orçamentária, regulamentado através de Decreto do Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 1994.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, em 08 de setembro


DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL